



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 1040/2026

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – JARDEL MITERMAYER GÓIS
CPF Nº:	XXX.454.925-XX
PROFISSÃO:	GESTOR
ESTADO CIVIL:	CASADO

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
ENDEREÇO:	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE CEP: 49072-720
TELEFONE:	(79) 32124900
CNPJ:	13.025.507/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL:	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CPF Nº.	XXX.212.565-XX
CNES	0002232

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato Nº.068/2023**, relativo a **INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023**, em conformidade com a lei nº 8666/93, com as alterações, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão dos valores contratuais**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **em razão da superveniência da Portaria GM/MS nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025 e Art. 15-A da Lei nº 14.434/2022** que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como da **Lei Estadual nº 9265 de 29 de agosto de 2023** que autorizou a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Sergipe, até o valor do repasse financeiro efetuado pela União Federal a título de Assistência Financeira Complementar, para fins de pagamento do piso nacional da enfermagem.

Parágrafo Primeiro – Em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de

☒ Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Ponto Novo- Aracaju - SE - CEP. 49.097-670
☒ 3226-8336/8327/8392



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

enfermagem e parteiras o valor a ser revisado, **referente à parcela do mês de dezembro de 2025, é de R\$ 794.931,46 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)** conforme valores e relação de profissionais beneficiários constantes na base nacional do Ministério da Saúde.

Parágrafo Segundo – O valor global do contrato é de **R\$ 93.929.554,80 (noventa e três milhões e novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Parágrafo Terceiro – o pagamento do encargo oriundo do reequilíbrio da equação econômico financeira do ajuste aqui tratado dar-se-á nos moldes do art. 2º, caput, da Lei Estadual nº 9.265/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente repasse da assistência financeira complementar da União ficará adstrita ao prazo estipulado pela **Portaria GM/MS nº 9.624, de 22 de dezembro de 2025**, a saber, **até 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo obedecerá a seguinte classificação orçamentária abaixo:

CÓD. DA UNIDADE	CÓD. ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO
20401	10.122.0036	0925 – Assistência Financeira Complementar da União aos Profissionais da Área de Enfermagem.	3.3.90.39	1605	0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2026.

RUBENS DOS ANJOS MOREIRA:01121256546
546

Assinado de forma digital por RUBENS DOS ANJOS MOREIRA:01121256546
Dados: 2026.01.09 14:10:27 -03'00'

RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CONTRATADA

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KFL3-ROOR-BZ3Q-BVCQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JARDEL MITERMAYER GOIS 09/01/2026 14:44:06 (Certificado Digital)
- RUBENS DOS ANJOS MOREIRA 09/01/2026 14:10:27 (Certificado Digital)

Saúde

RESOLUÇÃO 02 /2026

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009:

Considerando a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal 8142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde que prevê, no capítulo VI reuniões mensais, em caráter ordinário na última terça-feira do mês, salvo em datas comemorativas e feriados, independente de prévia convocação.

Considerando a pauta da Reunião do Conselho Estadual de saúde ser elaborada pela Mesa Diretora, conforme Art. 32 do Regimento Interno.

Resolve

APROVAR o Calendário de Reuniões para o ano de 2026 do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe CES/SE

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES DE MESA 2026

MÊS	DATA
Janeiro	21/01
Fevereiro	11/02
Março	25/03
Abril	22/04
Mai	20/05
Junho	10/06
Julho	22/07
Agosto	19/08
Setembro	23/09
Outubro	21/10
Novembro	18/11
Dezembro	09/12

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026

MÊS	DATA
Janeiro	27/01
Fevereiro	24/02
Março	31/03
Abril	28/04
Mai	26/05
Junho	16/06
Julho	28/07
Agosto	25/08
Setembro	29/09
Outubro	27/10
Novembro	24/11
Dezembro	15/12

Jardel Mitermayer Góis
Presidente do CES/SE

Homologo a Resolução CES/SE nº 02/2026 de 27 de janeiro de 2026.

Jardel Mitermayer Góis
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36537/2025-COMPRAS.GOV-SES
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO E DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - Relicitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

EMPRESA: DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA- CNPJ: 04.614.288/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
1	Cateter intravenoso descartável 20g com dispositivo de segurança. Cateter intravenoso descartável 20g, em material biocompatível com ponta atraumática em perfeito conjunto com o bisel trifacetado da cânula meytalica, resistente a torções, com dispositivo de segurança que proteja o bisel da agulha imediatamente após o uso em atenção a nr32, câmara de refluxo transparente e ergonômica com filtro hidrófobo, radiopaco, transparente e flexível, deve apresentar vasão de 60ml/min.	Unidade	202.248	1,61	ABL

O item 2 restou FRACASSADO.
As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
A pregoeira SECLOG Adjudica o item: 1.
O Secretário de Estado da Saúde Homologa a licitação.

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDA DIAS PEIXOTO
Pregoeira/SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG

JARDEL MITERMAYER GOIS
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 963/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
CNPJ: 10.439.192/0001-90
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D", E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GM/MS Nº 9.624, 22 DE DEZEMBRO DE 2025** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 21.517,02
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024 - PGE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 33º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2022

PROCESSO: 1083/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 13.366.414/0001-80
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 186.426,14
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024 - PGE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GOIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2023

PROCESSO: 1040/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
CNPJ: 13.025.507/0001-41
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA **PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025** E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 794.931,46

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 34º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 97/2021**

PROCESSO: 1015/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
CNPJ: 32.784.571/0001-50

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 20.301,64

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2025

PROCESSO: 1026/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA - FBHC
CNPJ: 13.016.332/0001-06

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D", E ARTIGO 134 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 1.093.521,11

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 35º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021

PROCESSO: 1048/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAGARTO-MATERNIDADE ZACARIAS JÚNIOR
CNPJ: 16.457.053/0001-76

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 127.376,86

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 34º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2021

PROCESSO: 1005/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO "HOSPITAL DE RIACHUELO".
CNPJ: 32.728.420/0001-85

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 37.038,00

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2025

PROCESSO: 1054/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA DE REPOUSO SAO MARCELLO LTDA
CNPJ: 13.124.227/0001-90

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D", E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 50.029,00

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024 - PGE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 35º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2020

PROCESSO: 939/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE CAPELA
CNPJ: 13.911.698/0001-49

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 41.026,00

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024 - PGE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 136/2022**

PROCESSO: 1066/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,
CONTRATADA: DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA
CNPJ: 59.650.366/0002-30

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 9.624 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.
VALOR: R\$ 71.278,63

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/01/2026

Aracaju, 27 de janeiro de 2026.

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2025

PROCESSO: 48753/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CNPJ: 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: PAISARTT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 00.217.152/0001-40
OBJETO: ACRESCER R\$ 548.432,86 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), o que equivale a 42,87% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nos arts. 124 e 125 da lei 14.133/21
PARECER: 8631/2025 - PGE
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Aracaju, 28 de janeiro de 2026